



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLORA IZABEL

Em, 04/11/2020

APROVADO

Em, 04/11/2020

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO PIAUÍ

Protocolado e assinado eletronicamente

Protocolado e assinado eletronicamente

ALEPI/SGM  
1º Secretário

ALEPI/SGM  
1º Secretário

**FLORA IZABEL**, Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores (PT) com assento nesta Casa Legislativa, requer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente com **VOTO DE REPÚDIO** ao advogado Cláudio Gastão da Rosa Filho, ao juiz Rudson Marcos, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e ao promotor de Justiça Tiago Carriço de Oliveira, por deturparem fatos de um crime de estupro com base em acusações misóginas (RQS 2.621/2020), que atuaram no julgamento do empresário André de Camargo Aranha, acusado de estuprar a publicitária Mariana Ferrer, de 23 anos, em 2018, em Florianópolis; enfatizando que a decisão judicial não só absolveu o acusado, mas condenou todas as mulheres brasileiras.

#### JUSTIFICATIVA

O julgamento do empresário André de Camargo Aranha na 3ª Vara Criminal de Florianópolis resultou na absolvição do mesmo, pois o juiz acolheu a tese da defesa de que foi cometido um "**estupro culposo**" e que André de Camargo não teria tido a intenção do crime, apesar de a vítima estar dopada. A sentença desonra a sociedade, e a imagem da Justiça ficou bastante prejudicada uma vez que, ao invés, do julgamento ser um instrumento de acolhimento da parte atingida, serviu como palco de humilhação da vítima.

De acordo com as imagens divulgadas em reportagem do The Intercept Brasil, o advogado de defesa Cláudio Gastão exibiu fotos de Mariana Ferrer em poses que classifica como "**posições ginecológicas**" e a acusando de utilizar-se da própria virgindade para promoção nas redes, enquanto o juiz Rudson Marcos se limita a dizer que a audiência poderia ser suspensa, para que a publicitária se recompusesse da humilhação que sofreu.

Esta decisão da 3ª Vara Criminal de Florianópolis que humilhou e condenou as mulheres brasileiras deve ser anulada para que o Judiciário Brasileiro continue sendo um espaço de acolhimento das vítimas e de promoção da Justiça no nosso país.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento que é de grande importância para a Justiça Brasileira e para o fortalecimento e valorização das mulheres e dos Direitos Humanos.

SALADAS SESSÕES LEGISLATIVA, em 4 de novembro de 2020.

Flora Izabel  
Deputada Estadual do PT-PI  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Assembleia Legislativa do Piauí - Gabinete Deputada Estadual Flora Izabel

Fone/fax: (86) 3133-3138 - Av. Marechal C. Branco S/N - Teresina-PI

E-mails: [floriazabelassessoria@hotmail.com](mailto:floriazabelassessoria@hotmail.com) / [floriazabel@alepi.pi.gov.br](mailto:floriazabel@alepi.pi.gov.br)